



ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.626.340/0001-58 - I.E.: 06.268389-6

ROD. ANEL VIÁRIO, GALPÃO 3B ARMZ 8 E 9 N° 4902 COND. LOG MARACANAÚ - BOA ESPERANÇA
MARACANAÚ - CE

CEP: 61935180

Telefone: (31) 30710671/986619451

E-mail: licitacao.material@grupoelfa.com.br

Página 1/2

MARACANAÚ - CE, 10 de Março de 2025

À

MUNICIPIO DE HORIZONTE

AVENIDAPRESIDENTECASTELOBRANCO,5100 - CENTRO

CEP: 62880060

HORIZONTE - CE

Referência : Pregão Eletrônico N° 90012/2025

Processo N° 2025.02.11.1-SRP

Data de Abertura dia 27/02/2025 às 08:30

Proposta : 46865

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)

Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL: Ag. 1604-7 CC 106091-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0015	0017676	720.000	GR	FORTINI PLUS SEM SABOR (Lata 400 gramas) - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml, com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc). Faixa etária: Crianças menores de 10 anos. Possui 9% de proteínas (100% caseína), 50% de carboidratos(84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol alto	0,12	86.400,00

KENYA DIANA
GOMES DE
MACEDO
LIMA:01601837666

Assinado de forma digital
por KENYA DIANA GOMES DE
MACEDO LIMA:01601837666
Dados: 2025.03.10 14:09:09
-03'00'

				oleico e canola). Sabor: Neutro (sem sabor). Embalagem: Lata de 400g = 1967 kcal. Código alfandegário: 2106.9030. Número do registro: Sem sabor: 6.6577.0016.005-6. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Marca: Fortini Plus - Danone. Procedência: Poços de Caldas/Brasil		
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS						
Total Item: OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 86.400,00 - OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

- Proposta para atender o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90012/2025 - PROCESSO N° 2025.02.11.1-SRP;
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Declaro sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo;
- Prazo de Validade dos Produtos no Ato da Entrega: Validade mínima 12 meses;
- Telefone: (31) 2567.8960; (31) 98661.0451;
- E-mail para dúvidas, esclarecimentos e envio de Atas e Contratos: licitacao.material@grupoelfa.com.br; renata.ribeiro@grupoelfa.com.br
- E-mail para envio de empenhos: empenho@grupoelfa.com.br; empenho.material@grupoelfa.com.br;
- Não fracionamos embalagens;

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

KENYA DIANA
GOMES DE MACEDO
LIMA:01601837666

Assinado de forma digital por
 KENYA DIANA GOMES DE
 MACEDO LIMA:01601837666
 Dados: 2025.03.10 14:09:35
 -03'00'

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
 Cargo: COORDENADOR DE LICITAÇÕES
 RG : 114430147
 CPF: 016.018.376-66



INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo B69 - BACULOVIRUS CYDIA POMONELLA GRANULOVIRUS na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes, Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 2 de outubro de 2024, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Determinar a inclusão da monografia do ingrediente ativo B69 - BACULOVIRUS CYDIA POMONELLA GRANULOVIRUS no Anexo da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulacao/agrotoxicos/monografias/monografias-autorizadas-por-letra>

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

DESPACHO Nº 140, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) prevista no art. 18 da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em 2 de outubro de 2024, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.809608/2024-29

Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Regulação para regulamentação da extrapolação de limites máximos de resíduos (LMR) de insumos farmacêuticos ativos entre espécies animais.

Área responsável: GGALI/DIRE2

Agenda Regulatória 2024-2025: Não é tema da Agenda Regulatória.

Excepcionalidades: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) por se tratar de ato normativo que vise a manter a convergência a padrões internacionais.

Relatoria: Antonio Barra Torres

CONSULTA PÚBLICA Nº 1.286, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, III, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 2 de outubro de 2024, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de RDC que altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 730, de 1º de julho de 2022, para estabelecer critérios para extrapolação de LMR entre espécies, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo e os demais documentos que subsidiaram a sua elaboração estarão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa, no endereço <http://antigo.anvisa.gov.br/consultas-publicas>, e no portal eletrônico Participa + Brasil, no endereço <https://www.gov.br/participa/pt-br/consultas-publicas>. As sugestões no portal da Anvisa deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: <http://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/594795?lang=pt-BR>

§1º Com exceção dos dados pessoais informados pelos participantes, todas as contribuições recebidas são consideradas públicas e de livre acesso aos interessados, conforme previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e estarão disponíveis após o encerramento da consulta pública, em sua página específica, no campo "Documentos Relacionados".

§2º Ao término do preenchimento e envio do formulário eletrônico será disponibilizado número de identificação do participante (ID) que poderá ser utilizado pelo usuário para localizar a sua própria contribuição, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência-Geral de Alimentos - GGALI, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.809608/2024-29

Assunto: Proposta de RDC que altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 730, de 1º de julho de 2022, para estabelecer critérios para extrapolação de LMR entre espécies

Agenda Regulatória 2024-2025: Não é tema da Agenda

Área responsável: Gerência-Geral de Alimentos - GGALI / alimentos@anvisa.gov.br

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.723, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 3.680, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 7 de outubro de 2024, Seção 1, página 85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.724, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 605724

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME DO PRODUTO

NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DANISCO BRASIL LTDA / 46.278.016/0001-61

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS COM PROBIÓTICOS BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-07, LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS NCFM, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-04 E LACTOBACILLUS PARACASEI LPC-37

25351.245023/2015-75 / 658960005

438 - Cancelamento de Registro de Produto / 1297062/24-8

DANONE LTDA. / 23.643.315/0115-10

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

25351.527734/2009-42 / 665770070

4094 - Revalidação de registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietotéricas específicas / 1254484/24-8

FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

25351.525373/2009-58 / 665770016

4097 - Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral / 1255350/24-5

FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

25351.525228/2009-90 / 665770059

4097 - Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral / 1254684/24-7

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA

25351.317323/2019-07 / 659650109

4051 - Inclusão de Unidade Fabril / 1146316/24-1

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

25351.419134/2009-16 / 400761885

4083 - Alteração de fórmula de fórmulas modificada para nutrição enteral / 0926805/24-0

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

25351.299087/2022-27 / 659650171

456 - Alteração de Rotulagem / 1154924/24-6

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / 01.107.391/0001-00

MÓDULO DE LÍPIDOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

25004.002751/2004-12 / 411200148

4051 - Inclusão de Unidade Fabril / 0823621/24-3

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.659, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES

ANEXO

EMPRESA - CNPJ

PROCESSO

FASE DO EXPERIMENTO

BASF SA - 48.539.407/0001-18

25351.378012/2024-73

Fase II

25351.378018/2024-41

Fase II

25351.378019/2024-95

Fase II

25351.379082/2024-49

Fase II

25351.379098/2024-51

Fase II

25351.379113/2024-61

Fase II

25351.379122/2024-52

Fase II

25351.379131/2024-43

Fase II

25351.379171/2024-95

Fase II

25351.380538/2024-13





Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	665770016
Número do Processo	25351.525373/2009-58
Data da Regularização	19/10/2009
Vencimento da Regularização	03/2030
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]

SUSTAIN JUNIOR+
SUSTAIN+
SUSTAIN+ BAUNILHA
UP



Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6657700160013 ATIVA
2	6657700160021 ATIVA
3	6657700160031 ATIVA
4	6657700160048 ATIVA
5	6657700160056 ATIVA
6	6657700160064 ATIVA
7	6657700160072 ATIVA
8	6657700160080 ATIVA
9	6657700160099 ATIVA
10	6657700160102 ATIVA
11	6657700160110 ATIVA
12	6657700160129 ATIVA
13	6657700160137 ATIVA
14	6657700160145 ATIVA

Exportar para PDF

Voltar

FORTINI PLUS

Lata 400g

Sem Sabor



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	501	152	Ac pantotênico (mg)	1,7	0,5
Carboidratos (g)	63	19	Vitamina B6 (mg)	0,6	0,18
Açúcares totais (g)	14	4,3	Biotina (µg)	17	5,2
Açúcares adicionados (g)	14	4,2	Ácido fólico (µg)	87	27
Proteínas (g)	11	3,4	Vitamina B12 (µg)	0,65	0,26
Gorduras totais (g)	23	6,9	Cálcio (mg)	276	84
Gordura saturadas (g)	6	1,8	Cloreto (mg)	331	101
Gordura trans (g)	0	0	Cobre (µg)	443	135
Gorduras monoinsaturadas (g)	13	4,1	Cromo (µg)	17	5,2
Gorduras poli-insaturadas (g)	3,2	1	Ferro (mg)	4,9	1,5
Ômega 6 (g)	2,5	0,8	Flúor (mg)	0,32	0,1
Ômega 3 (mg)	542	166	Fósforo (mg)	267	81
Colesterol (mg)	0	0	Iodo (µg)	55	17
Fibras alimentares (g)	0	0	Magnésio (mg)	51	16
Sódio (mg)	222	68	Manganês (mg)	0,75	0,23
Vitamina A (µg)	225	69	Molibdênio (µg)	33	9,9
Vitamina D (µg)	5,4	1,7	Potássio (mg)	494	151
Vitamina E (mg)	6,5	2	Selênio (µg)	17	5,2
Vitamina K (µg)	22	6,6	Zinco (mg)	4,9	1,5
Vitamina C (mg)	58	18	Colina (mg)	99	30
Vitamina B1 (mg)	0,76	0,23	Taurina (mg)	36	11
Vitamina B2 (mg)	0,8	0,24	Carnitina (mg)	9,9	3
Niacina (mg)	5,6	1,7			

Osmolaridade: 410 mOsm/L

Informações

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc).^{1,2}

Faixa etária: Crianças menores de 10 anos

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento:

~ 1311,5mL / 1.967 Kcal a 1,5 Kcal/ml,

~ 1592,5mL / 1.991 Kcal a 1,25 Kcal/ml ou

~ 1873,5mL / 1.874 Kcal a 1,0 Kcal/mL

Modo de preparo:

140ml a 1,5Kcal/ml - 7 colheres medida (aprox. 42,7g) de pó + 110mL de água

170mL a 1,25Kcal/ml - 7 colheres medida (aprox. 42,7g) de pó + 145mL de água

200ml a 1Kcal/ml - 7 colheres medida (aprox. 42,7g) de pó + 180ml de água

Volume médio para 100% da IDR (ml):

4 a 8 anos: 728 ml

9 a 10 anos: 1216 ml

*Para a faixa etária de 01 a 03 anos, o profissional de saúde deve sempre avaliar a indicação do produto de acordo com as necessidades clínicas e nutricionais do paciente. O volume médio para atingimento de 100% da IDR para esta faixa etária é 524 ml.

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (50%): 84% maltodextrina, 16% sacarose

Proteínas (9%): 100% caseína

Lípidios (41%): 100% óleos vegetais (palma, girassol alto oleico e canola)

Osmolaridade:

Diluição 1.5 kcal/ml: 410 mOsm/l

Diluição 1.0 kcal/ml: 241 mOsm/l

Osmolalidade:

Diluição 1.5 kcal/ml: 530 mOsm/kg de água

Diluição 1.0 kcal/ml: 280 mOsm/kg de água

Suplementação: Carnitina, taurina, Inositol e flúor

Relação n-6/n-3: 5:1

Relação kcal não proteico/gN: 253,86:1





Ingredientes

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico e óleo de canola), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido N- pteroil-L- glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

REFERÊNCIAS

1. ESPGHAN Committee on Nutrition: Practical Approach to Paediatric Enteral Nutrition. A Comment by the ESPGHAN Committee on Nutrition. JPGN. 2010; 51: 110
2. ASPEN. Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Pediatric Critically Ill Patient. Society of Critical Care Medicine and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition Volume 41 Number 5 July 2017 pg 706-742.





A(O)

Página: 1

01892-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 5100 HORIZONTE-CE - Fone: (85)3336-6070 - Fax: (85)3336-6050

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 02.11.1/2025 - Abertura: 27/02/2025 às 08:30 Horas - Validade Contrato:

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
000007-000007	NESTOGENO 1 400 G -FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 400761623 - PROCEDÊNCIA: BRASIL - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADOS PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE SORO DO LEITE. ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	192.000,00	0,0400	7.680,00
000008-000008	NESTOGENO 1 400 G -FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 400761623 - PROCEDÊNCIA: BRASIL - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADOS PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE SORO DO LEITE. ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	48.000,00	0,0400	1.920,00
000009-000009	NESTOGENO 2 400 G - FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 400761853 - PROCEDÊNCIA: BRASIL - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM MÍNIMO DE 40% DE CASEÍNA E MÍNIMO DE 60% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, COM MÍNIMO DE 70% LACTOSE E ATÉ 30% MALDODEXTRINA. ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6(SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	240.000,00	0,0500	12.000,00
000010-000010	NAN SUPREME 0-6 MESES 400G - FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 659650180 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM DISTRIBUIÇÃO DE MACRO NUTRIENTES (100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA), DISTRIBUIÇÃO DE CARBOIDRATOS COM 100% LACTOSE, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	480.000,00	0,0600	28.800,00
000011-000011	NAN SUPREME 6-12 MESES 800G - FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 659650179 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 (SEIS) MESES, COM DISTRIBUIÇÃO DE MACRO NUTRIENTES (100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA), DISTRIBUIÇÃO DE CARBOIDRATOS COM 100% LACTOSE E COM LÍPIDIOS COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6(SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	480.000,00	0,0800	38.400,00
000012-000012	NAN COMFOR 0 - 6 MESES 400G - FABRICANTE: NESTLÉ - REGISTRO MS.: 659650153 - PROCEDÊNCIA: BRASIL - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM PREDOMINÂNCIA DE SORO DE LEITE, CONTENDO PREBIÓTICOS COM MÍNIMO DE 0,4G/L, 100% LACTOSE; É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	GRA	480.000,00	0,0400	19.200,00

Fortaleza-CE, Quinta, 27 de Fevereiro de 2025

ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS

CPF: 02977983325

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

E_mail: COMERCIAL@RCORETTI.COM.BR

ALEXSANDRO LOPES
MEDEIROS:02977983325
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS:02977983325
Dados: 2025.02.27 11:07:27 -03'00'



ROBERTO CORETTI EPP

AV. SANTOS DUMONT, 2727 S.101 ED.ETHEV.NOG., ALDEOTA - CEP: 60150-161

FORTALEZA-CE - Fones: (85)3121-6553 / (85)9984-71400

CNPJ/CPF: 10.742.865/0001-87 - Insc. Estadual: 063792257

E_mail:

Página: 2 / 2

Á(O)

01892-PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 5100 HORIZONTE-CE - Fone: (85)3336-6070 - Fax: (85)3336-6050

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 02.11.1/2025 - Abertura: 27/02/2025 às 08:30 Horas - Validade Contrato:

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
Total Geral:					108.000,00

(cento e oito mil reais)

Condições:

** Entrega: CONF.EDITAL

** Pagamento: CONF.EDITAL

** Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS

** Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital.

** Declaramos que nos valores apresentados acima estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

** Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas nesta licitação.

** Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

** Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Observações: PROCESSO 0501.061124.01- SESAU

Dados bancários Coretti:

Banco do Brasil: Agência 32530 Conta 264253

Bradesco: Agência 452 Conta 2901188

Santander: Agência 0700 Conta 13004145-5

Fortaleza-CE, Quinta, 27 de Fevereiro de 2025

ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS

CPF: 02977983325

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

E_mail: COMERCIAL@RCORETTI.COM.BR

ALEXSANDRO LOPES
MEDEIROS:0
2977983325

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO LOPES
MEDEIROS:02977983
325
Dados: 2025.02.27
11:08:02 -03'00'



Hm 728

 Nestlé Faz Bem	FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1
--	------------------------------------

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW041-3

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 1

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

• Designação Legal • Marca • Registro MS • Unidade Fabril • Apresentação • Validade • Lista de Ingredientes • Características • Instruções de uso • Tabela de Alimentação • Modo de Preparo • Reconstituição • Informação Nutricional	
---	---

OBSERVAÇÕES:

<u>São Paulo, 5 de Julho de 2022.</u> Local e Data	 Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera
---	--



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fiamina mononitrato, acetato de retinilo, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filioquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO

Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor digestão do produto, sempre adicione o pó sobre o líquido. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 litro de mamadeira. Ofereça o mamadeiro imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadas por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1 ^a e 2 ^a semana	90	3	6
3 ^a e 4 ^a semana	120	4	5
2 ^a mes	150	5	5
3 ^a e 4 ^a mês	180	6	5
5 ^a e 6 ^a mês	210	7	5

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente o colher medida existente neste embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de NESTOGENO® I deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo



Modo de conservação do produto: Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas.

Conservar a lata sempre em local seco, fresco e arejado.

Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

1km 9



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW016

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 2

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

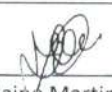
DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 05 de Julho de 2022.
Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes

Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1853

Unidade Fabril: Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, flumina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2



Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

Carboidratos: 75% lactose; 25% maltodextrina.

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de Fórmula Reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,1 g	0,4 g
Ácido α -linolênico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloro	320 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Manganês	60 μ g	8,5 μ g
Iodo	150 μ g	21 μ g
Cobre	360 μ g	51 μ g
Selênio	11 μ g	1,6 μ g
Zinco	5,6 mg	0,80 mg
Vitamina A	570 μ g RE	81 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,5 μ g
Vitamina E	11 mg α -TE	1,5 mg α -TE
Vitamina K	45 μ g	6,4 μ g
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,5 μ g	0,21 μ g
Ácido Fólico	130 μ g	18 μ g
Ácido Pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Biotina	24 μ g	3,4 μ g
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,2 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.

*FOS e GOS são prebióticos

Instruções de uso:



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

Instruções de uso

Atenção

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não lavadas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para a preparação de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6* mês	210	7	5
Após o 6* mês**	210	7	3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. **Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação de médico ou nutricionista. A utilização de NESTOGENO® 2 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

- 1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
- 6 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-o.
- 7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C), a fim de evitar queimaduras.
- 10 Feche bem a lata após o uso.

Modo de conservação do produto: Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas.

Conservar a lata sempre em local seco, fresco e arejado.

Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: 3 colheres medidas de pó (14,2g) e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251



Item 10



FICHA TÉCNICA – NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-BRNWHP065-2
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES
Nº DE PÁGINAS : 05
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro Anvisa
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

Araçatuba, 28/12/23
Local e Data

Kamila Santos
Resp. Técnico Kamila Santos



FICHA TÉCNICA – NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES**.

Designação Legal: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Marca: NAN / NESTLÉ

Registro Anvisa: Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 659650180

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CEP 16021-900 - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata 400g e 800g

Validade: 21 meses

Peso líquido: 400g e 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de *Mortierella alpina*, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga *Schizochytrium sp.*, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina.

**ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica. ** Oligossacarídeos**



FICHA TÉCNICA – NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES



Características:

Proteínas: Proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite.

Carboidratos: Lactose.

Gorduras: 99% gordura vegetal e 1% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	513	67	Vitamina B1 (mg)	0,5	0,07
Carboidratos (g)	60	7,8	Vitamina B2 (mg)	1,2	0,16
Açúcares totais (g)	60	7,8	Niacina (mg)	5,6	0,73
Açúcares adicionados (g)	60	7,8	Vitamina B6 (mg)	0,36	0,05
Proteínas (g)	9,5	1,2	Biotina (µg)	37	4,9
Gorduras totais (g)	26	3,4	Ácido fólico (µg)	82	11
Gorduras saturadas (g)	9,7	1	Ácido pantotênico (mg)	5,0	0,66
Gorduras trans (g)	0	0	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Ácido linoleico (g)	4	0,5	Cálcio (mg)	360	47
Ácido linolênico (mg)	470	62	Cloreto (mg)	385	50
ARA (mg)	60	7,9	Cobre (µg)	440	58
DHA (mg)	60	7,9	Ferro (mg)	5,5	0,72
Fibras alimentares (g)	1,1	0,2	Fósforo (mg)	190	25
2'-O-Fucosilactose (2'-FL) (g)	0,7	0,1	Iodo (µg)	179	24
Lacto-N-Tetraose (LNT) (g)	0,2	0,03	Magnésio (mg)	51	6,7
3'-Sialilactose (3'-SL) (g)	0,1	0,01	Manganês (µg)	95	13
6'-Sialilactose (6'-SL) (g)	0,1	0,02	Potássio (mg)	565	74
Sódio (mg)	185	24	Selênio (µg)	16	2,1
Vitamina A (µg)	665	87	Zinco (mg)	5,2	0,68
Vitamina D (µg)	6,8	0,89	Colina (mg)	52	6,8
Vitamina E (mg)	7,8	1,0	Taurina (mg)	31	4,1
Vitamina K (µg)	37	4,9	Nucleotídeos (mg)	15	2
Vitamina C (mg)	110	14	Inositol (mg)	34	4,5



FICHA TÉCNICA – NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher-medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher-medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.



5. Encha a colher-medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



6. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



7. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).



8. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado à temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado.



FICHA TÉCNICA – NAN SUPREMEPRO DE 0 A 6 MESES



Modo de conservação do produto:

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado à temperatura inferior a 5°C, por no máximo, 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata bem tampada, sempre em local seco, fresco e arejado.

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente a lactente. Não guarde restos. Esse produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher-medida secas.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa para cada 30ml de água.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kamila Santos

Resp. Técnico Kamila Santos

Kamila Santos

CRQ: 04268428